

RESOLUÇÃO DE MESA Nº06/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 244/2022

CONSIDERANDO a Constituição Federal, Artigo 58, § 3º

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município, Artigo 15

CONSIDERANDO o Regimento Interno, Artigo 35.

RESOLVE

1. Fica nomeado, em face da não indicação do Parlamentar do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, José Antônio da Silva – Repolhinho, a sua representatividade na Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI.

Rio Grande, 21 de fevereiro de 2022.



VER. PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO
PRESIDENTE



VER. GIOVANI BASTOS MORALLES
1º VICE-PRESIDENTE



VER. LUCIANO DA SILVA FIGUEIREDO
2º VICE-PRESIDENTE



VER. MIGUEL DEGANI
1ª SECRETÁRIO



VER. FÁBIO DOMINGUES
2ª SECRETÁRIO